



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 051/2024, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que *“Inclui no calendário do município de Sorocaba, o Dia da Conscientização à Dislexia, e dá outras providências”*.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 01 de março de 2024.

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003000370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 04/03/2024 13:53

Checksum: **419A5CF84FADFAF0789FDFA682D8E341F5EFADCAA00F24B7ED634583AD28CA87**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.